PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 20.278, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 20.278, de 06 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Marupá nº 85, esquina com Rua Padre Ezequiel, Bairro São Francisco, Distrito da Grande Área da Nova República, Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Marupá, medindo 12,00 metros; ao Norte, com Rua Padre Ezequiel, medindo 34,50 metros; a Leste, com José Alves Facundes, medindo 15,00 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 32,30 metros, com uma área total de 452,25m²",*** a VAGNER SANCHES DE SOUSA, CPF nº 940.403.972-15, Processo Administrativo nº 1261/2014 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 20.278, de 06 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.28 17:05:11 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº ___/2024, que dá nova redação, com vistas à correção de erro material, em dispositivo da Lei Municipal nº 20.278, de 06 de outubro de 2017, de VAGNER SANCHES DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo(a)s. Sr.(a) s. Vereadores e Vereadoras,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 20.278, de 06 de outubro de 2017, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças na sobredita norma referente identificação do logradouro, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois consta: ***"Rua Marupá n° 85, esquina com Rua Padre Ezequiel, Bairro São Francisco, Distrito da Grande Área da Nova República, Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Marupá, medindo 12,00 metros; ao Norte, com Rua Padre Ezequiel, medindo 34,50 metros; a Leste, com José Alves Facundes, medindo 15,00 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 32,30 metros, com uma área total de 452,25m²",*** *a VAGNER SANCHES DE SOUSA, CPF n° 940.403.972-15, Processo Administrativo n° 1261/2014 - SEHAB",* **quando deveria constar**: *"**Travessa Marupá** n° 85, esquina com Rua Padre Ezequiel, Bairro São Francisco, Distrito da Grande Área da Nova República, Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Marupá, medindo 12,00 metros; ao Norte com Rua Padre Ezequiel, medindo 34,50 metros; a Leste, com José Alves Facundes, medindo 15,00 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 32,30 metros, com uma área total de 452,25m²", a VAGNER SANCHES DE SOUSA, CPF n° 940.403.972-15, Processo Administrativo n° 1261/2014 - SEHAB".*

Pelo exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de **retificar o erro material descrito**.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para a beneficiada.

Santarém, 28 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.28 17:05:34 -03'00'

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém